



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	13
Atos Administrativos	13
Outros Atos	13
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	13
Licitações e Contratos	13
Errata	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.520/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, em conformidade com o item 2, II, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, publicado no diário Oficial do Município em, 29 de março de 2017;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, pelo período de 01(um) ano, contado a partir de 30 de maio de 2018, o prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 5.243, de 30 de maio de 2018, de acordo com a Classificação Definitiva disposta no Edital, datado de 30 de maio de 2017, relativa aos seguintes empregos públicos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Nutricionista, Merendeiro, Secretário de Escola, Serviços Braçais, Inspetor de Alunos, Encanador, Jardineiro, Inumador, Marceneiro, Padeiro, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Veterinário

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.521/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
SANDRA APARECIDA SERAFIM	RG: 34.637.258-6	24/05/2018

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 063/2018, DE 23 DE MAIO DE 2017.

“Aplica pena de DEMISSÃO a Funcionária Municipal Sra. SAMARA ADRIANA COUTO.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 015/2017, no qual atuou a Comissão designada por meio da Portaria nº 027, de 13 de janeiro de 2017, que em seu relatório final concluiu, em atenção ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, de acordo com o art. 130, III, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, pela aplicação da pena de DEMISSÃO a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 3 de 14

funcionária Sra. Samara Adriana Couto, RG 44.749.370-X, ocupante do cargo de merendeira, em virtude da sua inassiduidade habitual;

Considerando que a autoridade que determinou a instauração por meio da Portaria SME nº 160, de 31 de outubro de 2018, qual seja, Secretária Municipal de Educação, encontra-se em período de férias;

Acatando o relatório final da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, atuante no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 015/2017, folhas 064 a 068,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica aplicada a pena de DEMISSÃO a Samara Adriana Couto, RG 44.749.370-X, ocupante do cargo de merendeira, consoante o art. 130, III, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos oficiais

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/18 Data de Protocolo:

20/03/2018 CEVS: 355680001-471-000013-1-7 Data de Validade: 05/04/2019 Razão

Social: JORGE MASSAO TANIZAKI VIRADOURO - ME CNPJ/CPF: 02.636.986/0001-16

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1381 PRÉDIO JARDIM MARINA Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JORGE MASSAO TANIZAKI

CPF: 74831658804

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento

do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 050/18 Data de Protocolo:

21/03/2018 CEVS: 355680001-931-000006-1-2 Data de Validade: 28/03/2019 Razão

Social: RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA SANTOS - ME CNPJ/CPF: 12.222.530/0001-63

Endereço: Rua GABRIEL RODRIGUES DE AMORIM, 11 JARDIM ITALIA Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 00446236152 Resp. Técnico: ELIANDRA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS CPF:

57703507172 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:063766-6 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 4 de 14

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Sexta-feira, 20 de Abril de 2018

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
lo: 057/18 Data de Protocolo:**

04/04/2018 CEVS: 355680001-472-000137-1-4 Data de Validade: 16/04/2019 Razão

Social: RAFAEL COSTA CARDOSO DA SILVA 22654338886 CNPJ/CPF: 24.829.823/0001-92

Endereço: Rua JOSÉ BONIFACIO, 562 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000

UF: SP Resp. Legal: RAFAEL COSTA CARDOSO DA SILVA CPF: 22654338886

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Segunda-feira, 16 de Abril de 2018

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
lo: 058/18 Data de Protocolo:**

04/04/2018 CEVS: 355680001-561-000037-1-9 Data de Validade: 05/04/2019 Razão

Social: MOACIR MARIANO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 06.025.714/0001-30 Endereço:

RUA PRUDÊNCIO WALTER PORTO, 110 PRÉDIO

JARDIM PRIMAVERA | Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MOACIR MARIANO DA SILVA CPF:

20462571890

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Sexta-feira, 6 de Abril de 2018

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
lo: 059/18 Data de Protocolo:**

04/04/2018 CEVS: 355680001-561-000034-1-7 Data de Validade: 06/04/2019 Razão

Social: MARIA AP. F. DOS SANTOS - BAR E BAZAR - ME CNPJ/CPF:

07.141.868/0001-50 Endereço: RUA MANOEL WALTER PORTO, 600

***** REGIÃO DOS LAGOS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000

UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 83112030168

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 5 de 14

QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 6 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060/18 Data de Protocolo:

04/04/2018 CEVS: 355680001-561-000209-1-5 Data de Validade: 19/04/2019 Razão

Social: LUCAS RIBEIRO DIAS CNPJ/CPF: 29.976.262/0001-78 Endereço: Rua CARLOS

GOMES, 46 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LUCAS

RIBEIRO DIAS CPF: 31683600827

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quinta-feira, 19 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 061/18 Data de Protocolo:

05/04/2018 CEVS: 355680001-561-000210-1-6 Data de Validade: 10/04/2019 Razão

Social: MARIA DO CARMO CUENCA JORGE 13675589803 CNPJ/CPF: 29.780.397/0001-63

Endereço: Rua RUI BARBOSA, 829 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF:

SP Resp. Legal: MARIA DO CARMO CUENCA JORGE CPF: 13675589803

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA DEFERIDO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Terça-feira, 10 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063/18 Data de Protocolo:

10/04/2018 CEVS: 355680001-472-000062-1-1 Data de Validade: 16/04/2019 Razão

Social: NOELLE & MANUELA CONVENIENCIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.602.846/0001-03

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1490 SALA A BOM SUCESSO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: NOELLE TOMICOLI SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 6 de 14

CPF: 38725422812

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Segunda-feira, 16 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 065/18 Data de Protocolo:

10/04/2018 CEVS: 355680001-865-000021-1-9 Data de Validade: 24/04/2019 Razão

Social: MIRIÃ CAMILLO CORREA PEREIRA CNPJ/CPF: 21959932861 Endereço: RUA JOSÉ

BONIFACIO, 667 CASA CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp.

Legal: MIRIÃ CAMILLO CORREA PEREIRA CPF: 21959932861 Resp. Técnico: MIRIÃ

CAMILLO CORREA PEREIRA CPF: 21959932861 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO

No. Inscr.: 95285-F UF:SP Resp. Técnico: MIRIÃ CAMILLO CORREA PEREIRA CPF:

21959932861 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 95285-F UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Terça-feira, 24 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/18 Data de Protocolo:

17/04/2018 CEVS: 355680001-851-000042-1-9 Data de Validade: 19/04/2019 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75

Endereço: RUA NOVA, 134 ***** VILA NOVA Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA MARQUES CPF: 10138627835

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 19 de Abril de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 7 de 14

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo-lo: 069/18 Data de Protocolo:

17/04/2018 CEVS: 355680001-561-000182-1-0 Data de Validade: 19/04/2019 Razão

Social: JOSE ALVES PECANHA 03214926845 CNPJ/CPF: 24.825.048/0001-05 Endereço:

Avenida RUI BARBOSA, 756 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO PERCIVAL DE FARIA - ME CPF: 00274227800

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio do seu Secretário de Saúde, torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecer a partir do dia 28 de maio de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do emprego temporário.

SERVIÇOS BRAÇAIS

CLS.	NOMES	RG.
------	-------	-----

12º	MAIRA REGINA PAGLIOTO	40.241.057-9
-----	-----------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio do seu Secretário de Governo, torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecer a partir do dia 28 de maio de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do emprego temporário.

SERVIÇOS BRAÇAIS

CLS.	NOMES	RG.
------	-------	-----

13º	YEDA MARA MACHADO DA SILVA	28.233.701-5
-----	----------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de maio de 2018.

SABASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que foi detectado, na presente data, que um dos nomes constante do Edital de Classificação Definitiva do Processo Seletivo nº 01/2107, datado de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data, cargo de Serviços Braçais, foi disposto de forma errônea;

Resolve,

Expedir a presente errata como medida de regularização, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1. SERVICOS BRACAIS

Posição	Matricula	Nome	Data Nascto	PORT	C.G.	C.E.	Total
12º	5568	MARIA REGINA PAGLIOTO	12/01/94	14	8	36	58

LEIA-SE:

1. SERVICOS BRACAIS

Posição	Matricula	Nome	Data Nascto	PORT	C.G.	C.E.	Total
12º	5568	MAIRA REGINA PAGLIOTO	12/01/94	14	8	36	58

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 9 de 14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO TRABALHO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/06/2018, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LAÉRCIO FERREIRA JUNIOR

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V016290-1	BSE2027	08/05/2018	15:54	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	22/06/2018
V016291-1	KPC3138	08/05/2018	16:04	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/06/2018
V016292-1	FBU1067	11/05/2018	15:35	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/06/2018
V016293-1	FLH5003	17/05/2018	09:13	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	22/06/2018
V016583-1	DXN9518	07/05/2018	11:53	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/06/2018
V017329-1	EKD4937	08/05/2018	17:25	244. VII	709-91	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	22/06/2018
V017330-1	EKD4937	08/05/2018	17:26	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	22/06/2018
V017331-1	EEP7679	08/05/2018	09:46	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	22/06/2018
V017332-1	GPF6527	08/05/2018	09:45	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	22/06/2018

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO Data Impressão: 24/05/2018 Data Impressão: 24/05/2018 Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 10 de 14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO TRABALHO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/06/2018, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LAÉRCIO FERREIRA JUNIOR

Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V016912-1	BLZ9054	12/03/2018	18:44	596-70	1467,35	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS. CONTÍNUA AMARELA	23/06/2018
V016913-1	EDD8201	12/03/2018	18:55	596-70	1467,35	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS. CONTÍNUA AMARELA	23/06/2018
V016915-1	CFO2799	12/03/2018	19:14	596-70	1467,35	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS. CONTÍNUA AMARELA	23/06/2018
V016916-1	FZM2417	12/03/2018	19:29	596-70	1467,35	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS. CONTÍNUA AMARELA	23/06/2018
V016921-1	EDV8598	13/03/2018	17:45	596-70	1467,35	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS. CONTÍNUA AMARELA	23/06/2018
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/05/2018		Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 11 de 14



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

6 benefícios da castração

 Reduz a marcação de território	 Reduz as fugas	 Reduz a agressividade
 Reduz risco de câncer	 Reduz a superpopulação	 Aumenta a longevidade





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 12 de 14

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Modalidade: Dispensa nº 033/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Vitor Augusto da Silva - ME

Objeto: Aquisição de alimentação para os funcionários do hospital Pio XII, que estarão atendendo aos munícipes na unidade móvel do hospital.

Valor: R\$ 2.432,00

Vigência: 23/05/2018 a 23/06/2018

Modalidade: Dispensa nº 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Kadinael Jose da Silva 38628018883

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas com técnicas de aerografia e grafite.

Valor: R\$ 6.950,00

Vigência: 22/05/2018 a 22/08/2018

Modalidade: Dispensa nº 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Comerp – Cooperativa De Trabalho Médico De Ribeirão Preto

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, sendo plantão presencial para o pronto socorro.

Valor: R\$ 96.720,00

Vigência: 22/05/2018 a 22/06/2018

Modalidade: Dispensa nº 004/2018

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: Centerlab ambiental laboratório de

análises ltda - epp

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de análises ambiental em ensaio de água bruta, tratada e efluentes.

Valor: R\$ 11.800,00

Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Dispensa nº 045/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Gold System Consultoria e Assessoria De Sistemas LTDA

Objeto: Implantação e locação temporária de licença(s) de software denominada Pegasus Goldsystem de propriedade da contratada nos moldes da lei 9.609/98, sem exclusividade e sem concessão do direito de sublocação, em regime de locação para poder executivo municipal da contratante doravante denominado sistema em prol da contratante.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a administração.

Vigência: 26/05/2018 à 26/05/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 13 de 14

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Administrativos

Outros Atos

TERMO DE BAIXA

23 de Maio de 2018.

Assunto: BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS E DETERIORADOS

Considerando que os bens abaixo discriminados, deixaram de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "Inservível", classificados como antieconômico - denominação genérica atribuída ao bem quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.

Ficou decidido pela Comissão de Reavaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Viradouro/SP, que aos bens móveis abaixo mencionados, e por não servir mais à finalidade para a qual foi adquirido, não há motivo para que tal bem permaneça integrado ao patrimônio do órgão possuidor, ao qual, ficou decidida a baixa no patrimônio, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desse bem em conformidade com as leis federais pertinentes a alienação de bens públicos.

Item	Descrição	Nº do Patrimônio
1	01 Telefone sem fio da marca Intelbras na cor prata/chumbo	012
2	01 Fonte de Alimentação estabilizada para CFTV	025
3	01 Mesa formato de gota com porta CDs na cor marfim	217
4	01 receptor de parabólica	263
5	01 Câmera CCD Color Alta Resolução com gabinete de alumínio	314
6	01 Monitor 17 LCD da marca Samsung 732-NW Preto	379

Comissão de Patrimônio:

Sra. Silvana Andretta Sisdeli

Membro da Comissão

Sr. Lucas Henrique Nunes

Membro da Comissão

Sr. Paulo Renato Zamariolli

Membro da Comissão

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DO EXTRATO DA PRORROGAÇÃO

O extrato da prorrogação publicado em 24/05/2018, com relação ao Pregão Presencial nº 001/2018, Processo Licitatório nº 001/2018, fora publicado com o nome do Contratante errado.

Por tanto, onde se lê:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preço

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Auto Posto Flex LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento da frota do SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro

Valor: O valor aludido nos itens acrescido ao valor contratado é de R\$ 4,389 (quatro reais trinta e oito centavos e o centésimos de centavos) para a GASOLINA.

Justificativa: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro, com o acréscimo de aproximadamente 6,4% (seis vírgula quatro por cento), que equivale ao montante de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) sobre o preço da GASOLINA, que anteriormente possuía o preço de R\$ 4,125 (quatro reais doze centavos e cinco centésimos de centavos). De comum acordo entre as partes, nos termos do art. 65, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1102

Página 14 de 14

Lei Federal n.º 8.666/93.

Deve-se ler:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preço

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

Contratada: Auto Posto Flex LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento da frota do SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro

Valor: O valor aludido nos itens acrescido ao valor contratado é de R\$ 4,389 (quatro reais trinta e oito centavos e o centésimos de centavos) para a GASOLINA.

Justificativa: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro, com o acréscimo de aproximadamente 6,4% (seis vírgula quatro por cento), que equivale ao montante de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) sobre o preço da GASOLINA, que anteriormente possuía o preço de R\$ 4,125 (quatro reais doze centavos e cinco centésimos de centavos). De comum acordo entre as partes, nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIRADOURO, 25 DE MAIO DE 2018.